



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1433, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa a Promotora de Justiça **LUCIANA ASPER Y VALDÉS** para officiar, excepcionalmente, no período de 14 a 30 de novembro de 2017, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício PRESI-CNMP n.º 242/2017, de 13 de novembro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da Portaria CNMP-PRESI n.º 144, de 13/11/17 (Tabularium n.º 08191.119402/2017-45), que designou a Promotora de Justiça Luciana Asper Y Valdés para atuar como membro auxiliar do Fórum Nacional de Combate à Corrupção (FNCC), do CNMP, com prejuízo de suas atribuições no MPDFT;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de membros para atuar em substituição no mês de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que houve concordância expressa da Promotora de Justiça Luciana Asper Y Valdés em continuar officiando na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia até o final do mês de novembro,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **LUCIANA ASPER Y VALDÉS** para officiar, excepcionalmente, no período de 14 a 30 de novembro de 2017, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portrif\PORTARIAS 2017\Designa LUCIANA ASPER para officiar 2ª PJ Esp Crim Ceilândia.doc

Aline Costa
Publicada em 23 / 11 / 17
Esta cópia confere com o original

ECBAP/CGAP/PISJ 23/NOV/2017 11:37 3129871